

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 012 / 2024 – COMDIC**

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 COMDIC. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, “ad referendum”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 399.998,30 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o projeto “Reconhecer e Fortalecer os direitos da Pessoa Idosa” que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o Projeto “Transportando o Idoso Down – Fortalecendo Vínculos”, que será executado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Equador, nº 252 CEP. 29.140-210 Jardim América – ES, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para o projeto “Cuidando Bem dos Idoso que Temos”, que será executado pelo “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 13 de maio de 2023.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 105ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024 em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de despesa da inscrição de sete servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social cuja finalidade é

a participação no XXIV Encontro Regional (SUDESTE) do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 16 a 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções de Vitória - ES. Valor Total: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO
ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 075/2024**

Designa servidor em Caráter de Substituição de Férias. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO COSTA, matrícula 15.177, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Contabilidade, no período de 15 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, em substituição ao titular PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS – matrícula nº 15.149 que estará em gozo de férias.

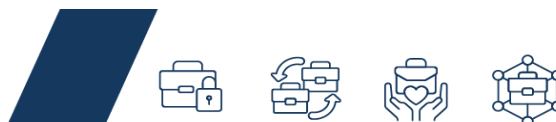
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br



**MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27
150549000119**

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:2715054900011
9

Dados: 2024.05.14 18:36:26
-03'00'